

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023**(Do Senhor Carlos Henrique Gaguim)**

Requer o registro, perante à Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Senhor Presidente,

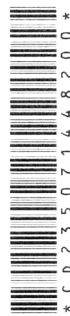
Venho por meio deste, requerer, nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

A referida Frente Parlamentar é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, com atuação na Câmara dos Deputados, cujo objetivo principal é promover políticas públicas de Inovação, Pesquisa, Ciência e Tecnologia como elemento dinamizador de desenvolvimento sustentado no Brasil.

Sala de Sessões, de _____ de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

União Brasil/TO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO.

Ao 16º dia do mês de março do ano de 2023, às 10 horas, foi instalada a **Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação**, no gabinete 214, do deputado federal Carlos Henrique Gaguim União Brasil /TO, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, tendo comparecido os Deputados Federais Carlos Henrique Gaguim, União Brasil /To e o Deputado Gilvan Maximo, Republicanos/DF. Os Deputados Gilvan Maximo, Carlos Henrique Gaguim e Pastor Jefferson Alves de Campos foram aclamados presidente, vice-presidente e secretário-geral da Frente, respectivamente, ambos conduzirão a coordenação na Câmara dos Deputados. As demais instâncias e cargos da Frente Parlamentar serão definidos em reunião posterior.

Brasília, 16 de março de 2023.

Deputado Gilvan Maximo (Republicanos/DF)

Presidente

Deputado Carlos Henrique Gaguim (União/TO)

Vice-presidente

Pastor Jefferson Alves de Campos (PL/SP)

Secretário-geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO

ESTATUTO

Art. 1º - A **FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO**, doravante designada alternativamente **FRENTE**, neste estatuto, é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.

Art. 2º - A **FRENTE** tem sede e foro em Brasília-DF, e sua atuação abrange a Câmara dos Deputados e todo o Território Nacional.

Dos objetivos

Art. 3º - A **FRENTE**, integrada por membros do Poder Legislativo, filiados, observados as normas específicas vigentes no Ato nº 69 de 10/11/2005, tem as seguintes finalidades:

- I- Promover políticas de Inovação, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, Pesquisa e Inovação;
- II- Contribuir para expandir, integrar, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SNCPTI), atuando em articulação com os órgãos do Poder Legislativo e o Poder Executivo da União, das Assembleias Legislativas dos governos estaduais e municipais, para ampliar a base de pesquisas científicas e tecnológicas nacionais;
- III- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes capazes de difundir a pesquisa, o conhecimento biotecnológico e tecnológico e a inovação buscando estratégias e maneiras de utilizar os recursos naturais brasileiros e sua rica biodiversidade com sustentabilidade, sempre de forma conjugada com a melhoria das condições socioeconômicas do povo brasileiro;
- IV- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de Inovação, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.
- V- Estimular as atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas para a soberania do País, em especial as áreas portadoras de futuro, tais como: biotecnologia e nanotecnologia; tecnologias da informação e comunicação;

Câmara dos Deputados – Anexo IV, Gabinete 214 CEP: 70.160-900 Brasília – DF

Contato: 3215-1214 - 3215-5214 e-mail: dep.carloshenriquegaguim@camara.leg.br

602

insumos para a saúde; biocombustíveis; energia elétrica; hidrogênio; energias renováveis; petróleo; gás, carvão mineral; biodiversidade, recursos naturais e mudanças climáticas; programa espacial e programa de defesa nacional;

- VI- Colaborar para o crescimento e popularização de uma Ciência, Pesquisa, Tecnologia e Inovação voltada para o desenvolvimento social, estimular a melhoria do ensino de Ciências no sistema educacional brasileiro e promover tecnologias para o desenvolvimento do País;
- VII- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Dos Integrantes

Art. 4º - A Frente Parlamentar tem a seguinte estrutura:

- I - Reunião Geral;
- II - Coordenação;
- III - Comissão Consultiva.

§ 1º - A Reunião Geral é integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Coordenação é integrada por Presidência, 1(um) Vice-presidente, e 1(um) Secretário Geral.

§ 3º - A Comissão Consultiva é composta por 7 (sete) Parlamentares e é coordenada por 1 (um) Parlamentar escolhido entre seus membros.

§ 4º - Os mandatos da Coordenação e da Comissão Consultiva são equivalentes à Legislatura, admitindo-se a reeleição.

§ 5º - A Reunião Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de março e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias.

Das Competências

Art. 5º - À Reunião Geral compete:

- I - Eleger e destituir os membros da Coordenação e da Comissão Consultiva;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III - Alterar o presente estatuto;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- V - Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e ações em prol do Jovem Aprendiz.

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;
- II - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE;
- III - Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV - Nomear comissões e missões externas, indicando seus membros.

Art 7º - Compete à Comissão Consultiva:

- I - Contribuir com a Mesa Diretora na condução da FRENTE;
- II - Apreciar a indicação, à Reunião Geral, de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III - Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos da FRENTE.

Art 8º - Ao Presidente da Frente compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação, da Comissão Consultiva e da Reunião Geral;
- III - Representar socialmente a FRENTE em atividades internas do Congresso e externas;
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE;
- V - Convocar audiências públicas e convidar participantes e debatedores.

Art. 9º - Ao Vice-Presidente compete:

- I - Substituir o Coordenador em ausências e seus impedimentos;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Das Disposições Gerais

Art. 10º - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação e submetidos à aprovação da Reunião Geral.

Art. 11 - A alteração do presente estatuto, bem como a extinção da FRENTE, ocorrerá somente em Reunião Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quorum de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos membros em exercício.

Art. 12 - No início de nova legislatura, qualquer membro remanescente da FRENTE poderá complementar as assinaturas necessárias, conforme o Ato da Mesa nº 69/2005, e convocar a Reunião Ordinária de Eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva.

Art. 13 - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na FRENTE.

Art. 14 - O ingresso na FRENTE é feito por livre adesão, por Deputados Federais, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo Único. A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da FRENTE.

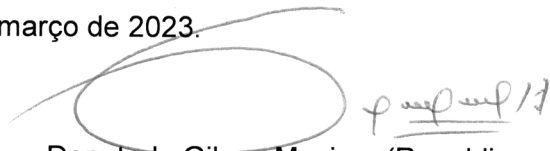
Art. 15 - A primeira Reunião Geral será presidida pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar.

Art. 16 - A eleição da Coordenação e dos membros da Comissão Consultiva será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste estatuto na primeira Reunião Geral será feita a eleição da primeira Coordenação e Comissão Consultiva.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva serão apresentadas nos momentos que antecedem a eleição.

Brasília, 16 de março de 2023.



Deputado Gilvan Maximo (Republicanos/DF)

Presidente



Deputado Carlos Henrique Gaguim (União/TO)

Vice-presidente

Jefferson Alves de Campos

Secretário-geral



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

04/04/2023 14:13:47

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0885/2023
Autor da Proposição: CARLOS HENRIQUE GAGUIM E OUTROS
Data de Apresentação: 23/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	205
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	205

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
12	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
13	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
14	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
15	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA

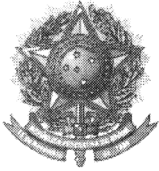
22	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
23	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
25	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
26	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
28	BACELAR	PV	BA
29	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
30	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
31	BETO RICHA	PSDB	PR
32	BIA KICIS	PL	DF
33	BIBO NUNES	PL	RS
34	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
35	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
36	CAMILA JARA	PT	MS
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
38	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
39	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
42	CARLOS JORDY	PL	RJ
43	CARLOS VERAS	PT	PE
44	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
45	CAROL DARTORA	PT	PR
46	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
47	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
48	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
49	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
50	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
51	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
52	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
53	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
54	CORONEL TELHADA	PP	SP
55	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
56	COVATTI FILHO	PP	RS
57	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
58	DA VITORIA	PP	ES
59	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
60	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
61	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
62	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
63	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
64	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
65	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
66	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR

67	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
68	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
69	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
70	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
71	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
72	DIMAS GADELHA	PT	RJ
73	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
74	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
75	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
76	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
77	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
78	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
79	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
80	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
81	ELI BORGES	PL	TO
82	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
83	ERIKA HILTON	PSOL	SP
84	ERIKA KOKAY	PT	DF
85	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
86	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
87	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
88	FAUSTO PINATO	PP	SP
89	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
90	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
91	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
92	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
93	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
94	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
95	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
96	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
97	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
98	FLORENTINO NETO	PT	PI
99	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
100	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
101	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
102	GERLEN DINIZ	PP	AC
103	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
104	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
105	GILSON MARQUES	NOVO	SC
106	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
107	GIOVANI CHERINI	PL	RS
108	HELIO LOPES	PL	RJ
109	HENDERSON PINTO	MDB	PA
110	ICARO DE VALMIR	PL	SE
111	JADYEL ALENCAR	PV	PI

112	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
113	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
114	JOÃO LEÃO	PP	BA
115	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
116	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
117	JUAREZ COSTA	MDB	MT
118	JULIO LOPES	PP	RJ
119	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
120	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
121	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
123	LEBRÃO	UNIÃO	RO
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
126	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
129	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
130	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
131	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
132	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
133	LUISA CANZIANI	PSD	PR
134	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
135	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
136	LUIZIANNE LINS	PT	CE
137	LULA DA FONTE	PP	PE
138	MARANGONI	UNIÃO	SP
139	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
140	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
141	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
142	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
143	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
144	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
145	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
148	MARX BELTRÃO	PP	AL
149	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
150	MAURICIO NEVES	PP	SP
151	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
152	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
153	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
154	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
155	MERSINHO LUCENA	PP	PB
156	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES

157	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
158	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
159	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
160	NICOLETTI	UNIÃO	RR
161	NILTO TATTO	PT	SP
162	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
163	PATRUS ANANIAS	PT	MG
164	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
165	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
168	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
169	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
170	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
171	PEDRO UCZAI	PT	SC
172	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
173	PEZENTI	MDB	SC
174	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
175	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
176	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
177	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
178	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
179	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
180	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
181	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
182	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
183	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
184	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
185	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
186	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
187	ROSANA VALLE	PL	SP
188	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
189	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
190	RUY CARNEIRO	PSC	PB
191	SAMUEL VIANA	PL	MG
192	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
193	SILVIA CRISTINA	PL	RO
194	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
195	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
196	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
197	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
198	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
199	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
200	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
201	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP

202 WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
203 YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
204 ZÉ TROVÃO	PL	SC
205 ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 885/2023, do Deputado Carlos Henrique Gaguim –
requer o registro da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia,
Pesquisa e Inovação.

Em 04/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados